



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 245



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.434 / 2019 3

DECRETO Nº 8.435 / 2019 4

LEI Nº 4.915 / 2019 5

LEI Nº 4.916 / 2019 6

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 6

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 323/2019 7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 325/2019 7

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 323/2019 7

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 325/2019 7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 336/2019 7

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 336/2019 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2019 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2019 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2019 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2019 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2019 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2019 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 245

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 245

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.434 / 2019

DECRETO Nº 8.434 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 537.200,00 (quinhentos e trinta e sete mil e duzentos reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal Da Educação	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.2.031	Manutenção Do Ensino Infantil - Pré-Escola	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.200,00
	Tesouro	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.365.0015.2.104	Manutenção Do Fundeb 40% - Infantil Creche	
3.3.90.30	Material De Consumo	R\$ 80.000,00
	Estadual	
12.365.0015.2.130	Manutenção Do Fundeb 40% - Infantil Pré-Escola	
3.3.90.30	Material De Consumo	R\$ 40.000,00
	Estadual	
02.07	Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Urbanismo	
02.07.01	Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Urbanismo	
15.452.0027.2.060	Manut. Das Ativ. Da Sec. Municipal De Obras, Hab. E Urbanismo	
3.3.90.30	Material De Consumo	R\$ 350.000,00
	Tesouro	
02.10	Secretaria Municipal Da Cultura	
02.10.01	Secretaria Municipal Da Cultura	
13.392.0007.2.050	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Cultura	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 537.200,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.3.91.97	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial	
	Tesouro	R\$ 417.200,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 245

02.05	Secretaria Municipal De Educação	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.365.0015.2.051	Manutenção Do Fundeb 60% - Infantil Pré Escola	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
	Estadual	
	Total	R\$ 537.200,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.435 / 2019

DECRETO Nº 8.435 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.916, de 09 de outubro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.734,08 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – GAB. DA SECRETARIA DA FAZENDA E DEPTOS	
04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade	
3.3.9.0.93.-Indenizações e Restituições.....R\$	13.734,08
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – SES - INVESTIMENTOS EQUIP. MOBILIÁRIOS	R\$ 13.734,08
---	---------------



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 245

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 4.915 / 2019

LEI Nº 4.915 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre criação de linha especial de transporte público, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a criar a Linha Especial compreendida pelo itinerário entre O município de Fernandópolis e o Distrito de Brasitânia com circulação no início da manhã, no meio do dia, no final da tarde e no final da noite.

§1º. Os horários e frequência da referida linha serão fixados em função das demandas de transporte, do interesse público, da segurança do tráfego e do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, podendo ser alterados, aumentados ou diminuídos, a critério da prefeitura, conjuntamente com a empresa concessionária.

§2º. Nos sábados à tarde e nos domingos e feriados a frota e a quilometragem poderão ser racionalmente reduzidas após análise e concordância da prefeitura.

Art. 2º A Linha Especial de que trata a presente lei será gratuita para os seus usuários, cuja remuneração à concessionária ocorrerá nos termos do subsídio previsto no contrato de concessão.

Art. 3º Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder passes gratuitos à estudantes do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, bem como, aos servidores públicos municipais, que serão efetivamente pagos, porém abatidos do subsídio previsto no contrato de concessão nº 163/2018.

Parágrafo único. Cada passe corresponderá à utilização mensal de dois trechos por dia letivo, para cada aluno, e dias úteis para cada servidor, sendo respectivamente um trecho de ida e um trecho de volta.

Art. 4º. A forma de concessão dos passes para o servidor público municipal que quer trata o artigo anterior será estipulado através de decreto Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
09 de outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 245

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 4.916 / 2019

LEI Nº 4.916 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.734,08 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – GAB. DA SECRETARIA DA FAZENDA E DEPTOS	
04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade	
3.3.9.0.93.-Indenizações e Restituições.....R\$	13.734,08
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – SES - INVESTIMENTOS EQUIP. MOBILIÁRIOS	R\$ 13.734,08
---	---------------

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
09/10/2019	SNA- Simples Nacional	R\$ 1.493,97
08/10/2019	FNS - Pab Fixo - REDE CEGONHA.	R\$ 16.254,36
08/10/2019	FNS - AB Apoio à Man. dos Polos de Academia da Saúde	R\$ 3.000,00

Fernandópolis-SP, 09 de outubro de 2019

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 245

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 323/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 323/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: D. Cesar do Nascimneto Materiais Elétricos

- Me

ASSINATURA: 02/10/2019

OBJETO: Fica suprimido o valor do referido contrato em R\$ 1.258,20 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), correspondente a 1,27% (um virgula, vinte e sete por cento) conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2019.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 325/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 325/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: D. Cesar do Nascimneto Materiais Elétricos

- Me

ASSINATURA: 02/10/2019

OBJETO: Fica suprimido o valor do referido contrato em R\$ 112,53 (cento e doze reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 0,91% (zero virgula, noventa e um por cento) conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2019.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 323/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 323/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: D. Cesar do Nascimneto Materiais Elétricos

- Me

ASSINATURA: 02/10/2019

OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em mais R\$ 1.258,20 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), correspondente a 1,27% (um virgula, vinte e sete por cento) conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2019.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 325/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 325/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: D. Cesar do Nascimneto Materiais Elétricos

- Me

ASSINATURA: 02/10/2019

OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em mais R\$ 112,53 (cento e doze reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 0,91% (zero virgula, noventa e um por cento) conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2019.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 336/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 336/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Saliarte Construtora e Engenharia Ltda EPP
ASSINATURA: 02/10/2019

OBJETO: Fica suprimido o valor do referido contrato em R\$ 8.092,22 (oito mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a 20,43% (vinte virgula, quarenta e três por cento) conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/2019.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 245

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 336/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 336/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Saliarte Construtora e Engenharia Ltda EPP
ASSINATURA: 02/10/2019
OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em mais R\$ 8.092,22 (oito mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a 20,43% (vinte virgula, quarenta e três por cento) conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/2019.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **CONTRANSIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME**
PROCESSO: 236/2019
VALOR: **R\$ 17.077,00** ASSINATURA: 26/09/2019
OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE SEMÁFOROS**” MODALIDADE: Dispensa nº 083/2019.

Fernandópolis-SP, 09 de OUTUBRO de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **ALEXANDRO CARRILHA DA SILVA EIRELI**
PROCESSO: 240/2019
VALOR: **R\$ 13.024,13** ASSINATURA: 02/10/2019
OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA-CORPO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA QUE SERÁ UTILIZADO NAS UBS DO PARQUE UNIVERSITÁRIO E POR DO SOL**” MODALIDADE: Dispensa nº 085/2019.

Fernandópolis-SP, 09 de OUTUBRO de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Saliarte Construtora e Engenharia Ltda - EPP
VALOR: R\$ 68.265,77
ASSINATURA: 01/10/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Heitor Maldonado, nº196, no bairro Jardim Araguaia, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/2019.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Saliarte Construtora e Engenharia Ltda - EPP
VALOR: R\$ 32.075,55
ASSINATURA: 02/10/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do PSF Carlos Gandolfi, localizado na rua Airton Marques de Souza, esquina com a Rua Jacob de Angelis Gaeti, nº 269, no bairro Jardim Ipanema, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/2019.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 245

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Saliarte Construtora e Engenharia Ltda - EPP
VALOR: R\$ 437.607,53
ASSINATURA: 03/10/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção da 1ª Companhia Militar da Polícia Militar, localizado na rua Maria Batista, nº 177, no bairro Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2019.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: FBR Projetos e Construções Eireli - EPP
VALOR: R\$ 125.229,30
ASSINATURA: 01/10/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação do Centro de Esportes - antigo Clube Santa Bárbara - localizado na Rua Vítório Luiz Arantes, nº 52, Esquina com a Avenida Moacir Ferrari, no bairro Jardim Santa Bárbara, município de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e projeto. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2019.

Fernandópolis, 09 de outubro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos